



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**LEI MUNICIPAL nº 1.855**, de 05 de dezembro de 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 071/2023, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** até o montante de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVICOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.05002000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05002000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.05002000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	190.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05/12/2023.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 05/12/2023.